



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

Autor: Vereador Nailson Gonçalves da Silva

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA MIRACATUENSE À
SR.ª MARIA JOSEFINO GOULARTE*

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA MIRACATUENSE À SR.ª MARIA JOSEFINO GOULARTE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracatu.

Art.2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 17 de outubro de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente